



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD N. 899/2024

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor das Atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Unifesp

Os Pró-Reitores(as) de Graduação, Extensão e Cultura e de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor das Atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Unifesp (CGA-SNCT).

Art. 2º O comitê de que trata o caput do artigo anterior terá as seguintes atribuições:

- a) Propor, coordenar e gerir, de forma unificada, as atividades institucionais relacionadas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de que trata o Decreto de 9 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2004;
- b) Elaborar a Proposta das Atividades Institucionais da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (PAI-SNCT), a qual contemplará as atividades institucionais que terão lugar em todos os campi da Unifesp, relacionadas à SNCT, a serem executadas no segundo semestre do ano corrente;
- c) Homologar até junho do corrente ano a PAI-SNCT nos Conselhos de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo que, após a homologação, a PAI-SNCT passa a ser denominada de Projeto de Atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Unifesp (PA-SNCT);
- d) Buscar recursos junto a órgãos de fomento, editais públicos e parcerias público e privadas para a execução do PA-SNCT;
- e) Divulgar, interna e externamente, as atividades relacionadas à execução do PA-SNCT;
- f) Buscar o envolvimento da Unifesp e da Sociedade nas atividades contempladas no PA-SNCT;
- g) Elaborar o relatório de execução e resultados obtidos com o PA-SNCT;
- h) Levar até dezembro do ano corrente o relatório de execução e resultados para apreciação e aprovação dos Conselhos de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 3º O CGA-SNDCT será composto pelos seguintes membros:

- a) Um membro indicado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);
- b) Um membro indicado pela Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD);
- c) Um membro indicado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROGPQ);
- d) Um membro da Pró-Reitoria de Administração (PROADM);
- e) Um membro indicado por cada uma das Unidades Universitárias da Unifesp;

Art. 4º O/a coordenador/a da CGA-SNDCT terá mandato de um (1) ano, obedecendo o rodízio entre os representantes da PROEC, PROGRAD e PROGPQ.

Art. 5º O CGA-SNDCT será secretariado por um dos membros a ser escolhido pelos seus integrantes.

Art. 6º Em fevereiro de cada ano, após receber as indicações das Unidades Universitárias, em portaria conjunta da PROEC, PROGRAD e PROGPQ, serão nomeados os integrantes da CGA-SNDCT, sendo vetada a renovação de mais de 60% de seus integrantes de um ano para outro.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA SANTOS GOUW
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

DÉBORA GALVANI
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

FERNANDO ATIQUE
PRÓ-REITOR DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Santos Gouw, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 12/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Atique, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Galvani, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 18/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2053355** e o código CRC **DEAA792D**.